DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão de internet (fibra óptica) de 1 GB, com dois pontos extras de acesso e duas linhas de telefonia fixa, disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Mafra pelo período de 60 (sessenta) meses.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do serviço de internet decorre da necessidade contínua da Câmara Municipal de Mafra em ter excelente conexão com a internet, obtida através de conexão de fibra ótica de 1GB, pois os trabalhos administrativos do órgão são muitos deles realizados em sistemas online do governo, bem como os sistemas de gestão contratados, as tramitações de processos internos também são realizadas em sistemas online, também pela necessidade de envios e recebimentos de e-mails, utilização de wi-fi nos telefones móveis dos usuários, prestação de informações em tempo real respeitando as leis de transparência pública, bem como a necessidade contínua de transmissões ao vivo de todas as sessões realizadas (ordinárias, extraordinárias e solenes) as quais requerem uma internet de excelente qualidade para que os usuários externos possam acompanhar as atividades legislativa remotamente sem interferências.

A contratação de dois pontos adicionais é necessária pois o prédio sede da Câmara possui muitas paredes, dificultando a utilização de Wi-Fi em todo o edifício com um único roteador, sendo necessária a retransmissão de sinal em pontos estratégicos para cobertura plena Wi-Fi no edifício.

Já a contratação de duas linhas de telefonia fixa é importante para mantermos os números de telefone oficiais da Câmara, oportunizando aos cidadãos o contato direto com o órgão através de seu canal de atendimento oficial, a necessidade de duas linhas se deve ao grande fluxo de utilização dos telefones, oportunizando ao cidadão entrar em contato com a Câmara sem encontrar constantemente as linhas ocupadas, e para minimizar problemas de comunicação em caso de defeito em uma das linhas.

Todos os serviços contratados no combo, portanto, são imprescindíveis para o bom funcionamento administrativo do órgão, bem como para a comunicação do órgão com seus usuários externos, possuindo assim ampla finalidade e interesse público.

3. QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO

Serviço	Unid. de medida	quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Combo de serviços, sendo: conexão de internet (fibra óptica) de 1 GB, com dois pontos extras de acesso e duas linhas de telefonia fixas, disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.	meses	60	R$ 300,00	R$ 18.000,00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação por valor tem sua fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021: Art. 74. onde tem-se a redação:

> "Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

5. FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:

Fiscal do contrato: Patrik Laurant Brykczynski

Gestor do contrato: Vânia Lazaro da Guarda

Mafra, 11 de dezembro de 2024

VANIA LAZARO DA GUARDA:32275661840

Assinado de forma digital por VANIA LAZARO DA GUARDA:32275661840
Dados: 2024.12.11 09:45:43 -03'00'

Vânia Lazaro da Guarda
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Mafra